



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 001/2026 – Dispensabilidade de licitação n.º: 001/2026, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: POSTO BORGES E BORGES
CNPJ: 04.197.783/0001-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
O valor total do contrato será de R\$ R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CRISTÁLIA/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Jovelita Máximo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Cristália